
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA SCHULZ S.A.

CAPÍTULO I – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Artigo 1º - A Política de Gestão de Riscos da Schulz ("Política") tem como objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e práticas padronizadas para a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos que possam impactar os objetivos estratégicos da companhia. Além disso, busca garantir a conformidade com regulamentações aplicáveis e a adoção de boas práticas de mercado, visando à proteção e a sustentabilidade dos negócios.

Parágrafo Único – Esta Política aplica-se à Schulz S.A. e suas subsidiárias, abrangendo todos os níveis hierárquicos e unidades de negócio ("SCHULZ").

CAPÍTULO II – REFERÊNCIAS

Artigo 2º – Esta Política levará em consideração os seguintes documentos, sem limitar-se a estes: (a) Código de Ética e Conduta Schulz ("Código de Ética e Conduta da SCHULZ"); (b) Framework COSO ERM – Enterprise Risk Management; (c) ABNT NBR ISO 31.000:2018 – Gestão de Riscos; (d) IATF - International Automotive Task Force 16.949 e ABNT NBR ISO 9.001:2015; (e) Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; (f) The Institute of Internal Auditors – Modelo das Três Linhas; (g) Política de Gestão de Crise; (h) Políticas de Segurança da Informação; e (i) Instruções, normas e regulamentação emitidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO III – CONCEITOS

Artigo 3º – Esta Política traz os seguintes conceitos: **(a) Alta Administração ("Alta Administração")**: é composta pelos membros do Conselho de Administração,

Presidência, Vice-presidência e Diretores executivos da Schulz S.A. - sendo estes responsáveis por definir a estratégia, tomar decisões críticas e garantir que a companhia alcance seus objetivos; **(b) Avaliação de riscos ("Avaliação de Riscos")**: processo de identificar, analisar e avaliar riscos que possam afetar a realização dos objetivos da companhia; **(c) Comitê Executivo de Riscos ("Comitê Executivo de Riscos")**: grupo multidisciplinar eleito de apoio à Diretoria Executiva da Schulz, responsável por acompanhar a execução do processo de gestão de risco na companhia; **(d) Controle Interno ("Controle Interno")**: processo conduzido pelas estruturas de governança, administração e outros profissionais da companhia, desenhado para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis; **(e) Dono do Risco ("Dono do Risco")**: refere-se à pessoa ou função que tem a responsabilidade primária por gerenciar um risco específico. O dono do risco deve assegurar que as estratégias de resposta ao risco sejam implementadas e eficazes em sua mitigação; **(f) Estratégia ("Estratégia")**: conjunto de decisões e direcionamentos que definem os objetivos, prioridades e alocação de recursos da companhia, com foco na geração de valor sustentável, crescimento e competitividade, considerando o ambiente de negócios e os riscos associados; **(g) Evento ("Evento")**: ocorrência, situação ou mudança específica, já ocorrida ou em curso, originada de fontes internas ou externas, que pode desencadear ou representar a materialização de um risco, podendo impactar positiva ou negativamente os objetivos estratégicos da companhia; **(h) Fatores de Riscos ("Fatores de Riscos")**: situações ou elementos específicos que, por si só ou combinados, têm o potencial para dar origem a um risco; **(i) Gestão de Riscos ("Gestão de Riscos")**: atividades coordenadas para identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Visando padronizar e orientar o mapeamento e monitoramento, alinhado à estratégia, processos, pessoas e tecnologia, com o intuito de preservar e criar valores para as partes interessadas; **(j) Impacto ("Impacto")**: o resultado ou efeito de um risco. O impacto de um risco pode ser positivo ou negativo em relação à estratégia ou aos objetivos de negócios da companhia; **(k) Mapa de Calor/riscos ("Mapa de Calor/riscos")**: ferramenta visual utilizada para apresentar a avaliação dos riscos em

uma matriz de probabilidade e impacto; **(l) Oportunidade (“Oportunidade”)**: uma ação ou ação em potencial que cria ou altera metas ou abordagens para a criação, preservação e realização de valor; **(m) Partes Interessadas (“Partes Interessadas”)**: quaisquer partes não diretamente envolvidas nas operações da companhia, que têm interesse genuíno ou adquirido na mesma; **(n) Probabilidade (“Probabilidade”)**: a possibilidade de ocorrência de um determinado evento; e **(o) Risco (“Risco”)**: possibilidade de ocorrência de um ou mais eventos que possam afetar os objetivos da companhia. É avaliado com base na combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial gerado.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º – Na SCHULZ, a gestão de riscos está fundamentada nas diretrizes das principais metodologias internacionais (por exemplo: Framework COSO ERM – Enterprise Risk Management; ABNT NBR ISO 31.000:2018 – Gestão de Riscos; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; The Institute of Internal Auditors – Modelo das Três Linhas) e nas melhores práticas de mercado, com foco na integração entre riscos, estratégia e desempenho.

Parágrafo Primeiro – A Schulz promove uma cultura organizacional voltada à antecipação de riscos e oportunidades, estimulando o engajamento das lideranças e equipes na gestão do tema. Os riscos serão monitorados de forma dinâmica, com revisões anuais do ambiente interno e externo, podendo também ocorrer revisões pontuais à critério da Schulz.

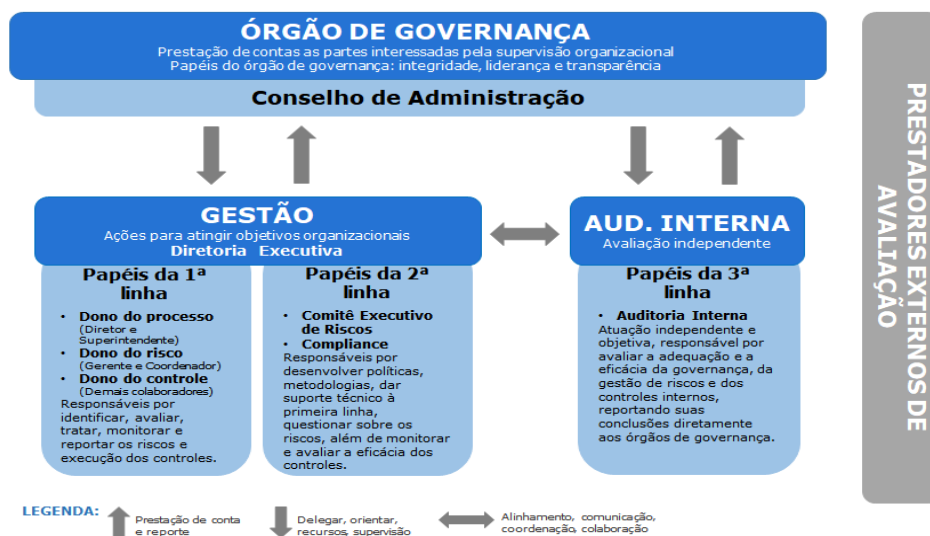
Parágrafo Segundo – A companhia fomenta uma comunicação clara e tempestiva sobre riscos relevantes, apoiada por sistemas de informação que fortaleçam a tomada de decisão e a geração de valor sustentável.

Parágrafo Terceiro – A governança do gerenciamento de riscos na Schulz será assegurada pela atuação coordenada entre as Três Linhas, conforme modelo proposto pelo IIA (*The Institute of Internal Auditors*), que define papéis e responsabilidades de forma clara e complementar: **(a) Primeira linha**: composta pelas áreas operacionais e de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes

às suas atividades, garantindo a execução dos controles estabelecidos; **(b) Segunda linha:** representada por funções especializadas, como Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos, que desenvolvem políticas, metodologias e oferecem suporte técnico à primeira linha, além de monitorar e avaliar a eficácia dos controles; e **(c) Terceira linha:** exercida pela Auditoria Interna, com atuação independente e objetiva, responsável por avaliar a adequação e a eficácia da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, reportando suas conclusões diretamente aos órgãos de governança.

Parágrafo Quarto – Complementando essa estrutura, a Schulz conta com o Comitê Executivo de Riscos, instância de caráter técnico e consultivo que apoia diretamente a Diretoria Executiva na condução do processo de gestão de riscos. Cabe ao Comitê garantir uma visão estruturada dos riscos mais relevantes da companhia, apoiar a tomada de decisões estratégicas e assegurar o atendimento às exigências regulatórias. Também atua como elo entre as áreas de negócio, a alta administração e os órgãos de governança, promovendo alinhamento, coerência e responsabilização nas decisões relacionadas à gestão de riscos.

Parágrafo Quinto – A seguir, apresenta-se a figura que ilustra a aplicação do Modelo das Três Linhas na Schulz, com a definição dos papéis e das funções envolvidas em cada nível de responsabilidade.



CAPÍTULO V – PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Artigo 5º – O processo de gestão de riscos da Schulz, estruturado com base na metodologia internacional COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*)¹, tem por objetivo identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos que possam impactar o alcance de seus objetivos.

Parágrafo Primeiro – Adota uma abordagem integrada e contínua, permitindo a antecipação de cenários desfavoráveis à Schulz, o direcionamento adequado de recursos e o suporte à tomada de decisões.

Artigo 6º – Cada etapa visa assegurar que a exposição aos riscos permaneça alinhada ao apetite definido e em conformidade com a estratégia corporativa, são elas: **(a) Análise do contexto organizacional:** A Schulz avalia seu ambiente interno e externo para identificar fatores que possam afetar o atingimento dos seus objetivos. São considerados aspectos como estrutura organizacional, recursos, processos, ambiente regulatório, econômico, tecnológico, ambiental e expectativas das partes interessadas. Essa análise permite antecipar riscos e oportunidades, orientar decisões e alinhar as ações de gestão de riscos ao perfil e à estratégia da companhia; **(b) Identificar os riscos:** A Schulz conduz o processo de identificação de riscos com revisões formais/documentadas, realizadas ao menos anualmente. São considerados riscos novos, emergentes e alterações nos riscos já existentes, com foco naqueles que possam impactar o cumprimento da estratégia e dos objetivos organizacionais. O processo contempla a análise de mudanças no ambiente de negócios, alterações regulatórias, revisões estratégicas, evolução de premissas, vulnerabilidades operacionais e histórico de materialização de eventos. A identificação é conduzida pelo Comitê Executivo de Gestão de Riscos em conjunto com as áreas de negócio, considerando as atividades, exposições e objetivos de cada processo. Os riscos

¹ COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*): é uma iniciativa privada que fornece liderança de pensamento e diretrizes em controle interno, gestão de riscos corporativos (ERM), governança e prevenção de fraudes, desenvolvendo estruturas amplamente adotadas para ajudar organizações a melhorar desempenho e conformidade, sendo referência global, especialmente após escândalos financeiros, com suas estruturas COSO I (Controle Interno) e COSO ERM (Gestão de Riscos) sendo as mais conhecidas.

identificados são registrados e classificados nas seguintes categorias: **(b.1.)**

Estratégicos: riscos relacionados a decisões de posicionamento de mercado, expansão, inovação, desenvolvimento de produtos e serviços, competitividade, relações comerciais, parcerias e clientes; **(b.2.) Financeiros:** riscos decorrentes de exposição à inadimplência, crédito, variação cambial e de juros, liquidez, estrutura de capital, *hedge*, de investimentos financeiros, volatilidade macroeconômica e planejamento financeiro; **(b.3.) Operacionais:** riscos associados à interrupção de operações, falhas de processos produtivos, indisponibilidade de ativos críticos, manutenção, gestão da cadeia de suprimentos, falhas logísticas, gestão de contratos, qualidade de produtos, falhas humanas e eventos de continuidade de negócios; **(b.4.) Tecnológicos e cibernéticos:** riscos relacionados à segurança da informação, ataques cibernéticos, vazamento de dados, falhas de sistemas e infraestruturas de TI, indisponibilidade de serviços digitais, obsolescência tecnológica e vulnerabilidades de sistemas; e **(b.5.) Legais, Regulatórios e de Compliance:** riscos de descumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais, ambientais, sanitárias, trabalhistas, normas técnicas, certificações obrigatórias, controles anticorrupção e práticas de integridade corporativa; **(c) ESG – Ambiental, Social e Governança:** **(c.1.) Ambiental:** mudanças climáticas², emissões de carbono, uso e disponibilidade de recursos naturais (água, energia, insumos), gestão de resíduos, impactos ambientais de processos e fornecedores, licenciamento e conformidade ambiental; **(c.2.) Social:** saúde e segurança ocupacional, direitos humanos, diversidade de pensamentos, inclusão de pessoas, gestão da cadeia de valor, impactos sociais em comunidades e práticas trabalhistas; **(c.3.) Governança:** falhas na governança corporativa³, conflitos de interesse, fraudes, práticas antiéticas, estruturas decisórias inadequadas, fragilidade de controles internos e segregação de funções; e **(c.4.) Reputacionais:** riscos relacionados à imagem institucional, exposição negativa em mídias e redes sociais, perda de credibilidade no mercado, insatisfação de clientes, acionistas ou demais partes interessadas; **(d) Analisar, classificar, tratar e**

² As mudanças climáticas são transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima.

³ Falhas na governança corporativa incluem, sem se limitar, a falta de independência do Conselho de Administração, os conflitos de interesse, remuneração inadequada e gestão de riscos ineficaz, resultando em falta de transparência, responsabilização e decisões ruins.

priorizar os riscos: A Schulz analisa os riscos e seus fatores de riscos associados com base na combinação entre impacto de materialização e a probabilidade de ocorrência, determinando o nível de exposição de cada risco em relação aos objetivos estratégicos e operacionais. Essa avaliação orienta a priorização e o tratamento dos riscos identificados. A avaliação de impacto considera critérios qualitativos e quantitativos, incluindo aspectos financeiros, conformidade, imagem e reputação, continuidade dos negócios, meio ambiente e segurança das pessoas. A probabilidade de ocorrência é mensurada com base na frequência histórica de materialização dos riscos, na efetividade dos controles existentes e na confiabilidade dos mitigadores aplicados. As análises são realizadas pelos Donos dos Riscos, com o apoio de suas equipes, quando aplicável. Os resultados são consolidados na Matriz de Riscos, inseridos no “Mapa de Calor” (*Heat Map*), reproduzido abaixo, estruturada no modelo 4x4, com classificações de criticidade em **Baixo, Moderado, Alto e Muito Alto**, conforme o nível de exposição apurado.

Mapa de Calor (Impacto vs. Probabilidade)

EIXO - PROBABILIDADE	Muito alta	B	B	A	A
	Alta	C	C	B	A
	Moderada	D	C	C	B
	Baixa	D	D	C	B
		Baixo	Moderado	Alto	Muito alto
EIXO - IMPACTO					

A Schulz adota cinco formas de resposta aos riscos: **(d.1.) Evitar:** descontinuação da atividade que gera o risco quando não há alternativas viáveis de mitigação; **(d.2.) Mitigar:** aplicação de ações que reduzam a probabilidade de ocorrência ou o impacto do risco; **(d.3.) Transferir⁴ ou compartilhar:** redistribuição/repasso da exposição por meio de seguros, contratos, hedge ou terceirizações; **(d.4.) Aceitar:** assunção do risco, com monitoramento periódico, desde que dentro dos limites estabelecidos; e **(d.5.) Explorar:** aumentar o grau de exposição ao Risco, na medida em que isto possibilita vantagens competitivas. As ações de tratamento consideram a efetividade dos controles existentes e, quando necessário, o aprimoramento ou a implementação de novos controles, assegurando a adequada gestão das exposições identificadas. Para fins de priorização e definição das ações de tratamento, os riscos são classificados da seguinte forma: **(d.1.1.) Risco Muito Alto/Crítico (A):** exige ações imediatas de curto prazo para mitigar impacto e probabilidade, mediante a adoção de controles e/ou planos de ação corretivos; **(d.1.2.) Risco Alto (B):** demanda atenção prioritária, com implementação de ações de mitigação de curto a médio prazo; **(d.1.3.) Risco Moderado (C):** deve ser tratado após a conclusão das ações dos riscos mais críticos e altos, com implementação programada de controles; **(d.1.4.) Risco Baixo (D):** permanece em monitoramento contínuo, com revisão periódica; **(e) Monitoramento e prazos para tratamento de riscos:** A partir das avaliações de risco e da efetividade dos controles internos, são definidos os planos de ação necessários à melhoria contínua do ambiente de controle e mitigação dos riscos. As ações são definidas pelos Donos dos Riscos (gerentes e coordenadores da Schulz), com o suporte técnico do Comitê Executivo de Riscos, devendo conter prazos formais de conclusão. O monitoramento dos planos de ação é conduzido pelo Comitê Executivo de Riscos junto às áreas responsáveis. Os reportes de acompanhamento (*follow-ups*) são realizados, no mínimo, trimestralmente. A definição dos prazos para execução das ações de tratamento é baseada no grau de exposição ao risco, conforme tabela abaixo:

⁴ Os controles internos correspondem as respostas "mitigar" e "transferir", portanto, precisam ser avaliados, melhorados ou implementados, caso não existam na empresa.

Grau de exposição ao risco Prazo de tratamento

Muito alto/ crítico	180 dias
Alto	270 dias
Moderado	360 dias
Baixo	420 dias

Dentro do prazo estabelecido para o tratamento do risco, deve ser realizada não apenas a definição, mas também a execução efetiva das ações de mitigação necessárias.

Planos de ação que, desde sua proposição (desde o apontamento pelos gerentes e coordenadores da Schulz), demandem prazos superiores aos padrões acima deverão ser previamente avaliados pelo Comitê Executivo de Riscos e submetidos à aprovação da Diretoria Executiva.

Da mesma forma, eventuais solicitações de prorrogação de prazos previamente acordados deverão seguir o mesmo fluxo de avaliação e aprovação.

Importante: ao final do prazo de tratamento, será necessário ter alcançado um dos seguintes resultados: (a) Mitigação efetiva do risco com evidência da execução das ações previstas; ou (b) Declaração formal da Alta Administração, assumindo o apetite ao risco remanescente, com base em critérios estratégicos e de governança.

(f) Reporte dos riscos: Após a avaliação dos riscos e a implementação ou revisão dos controles internos, os riscos passam a ser monitorados de forma contínua e periódica. O monitoramento considera eventuais mudanças de cenário e alterações no ambiente de controles que possam impactar o perfil, a avaliação e o tratamento dos riscos, promovendo as revisões e ajustes necessários. O acompanhamento dos riscos é realizado pela Alta Administração, com suporte técnico do Comitê Executivo de Riscos. Este comitê é composto por membros indicados pela Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. As reuniões do Comitê ocorrem, no mínimo, trimestralmente, conforme cronograma anual definido pelo seu coordenador, e suas atas são devidamente registradas e arquivadas. O Comitê Executivo de Riscos

possui regimento próprio, que estabelece suas atribuições, composição, funcionamento e demais diretrizes aplicáveis à sua atuação. Os reportes consolidados à Alta Administração são realizados, no mínimo, anualmente, contemplando os resultados das etapas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos. A atualização do Mapa de Calor ocorre, no mínimo, uma vez por ano, ou sempre que houver: **(f.1.)** Mudanças significativas na estrutura organizacional ou nos ambientes de negócios com impacto nas operações e processos da Schulz; **(f.2.)** Alterações regulatórias ou legais com potencial de afetar a análise de riscos; **(f.3.)** Demandas específicas do Conselho de Administração relacionadas a processos decisórios estratégicos; **(f.4.)** Eventos de pré-crise; **(f.5.)** Outras situações relevantes que possam alterar o perfil de riscos. O processo de monitoramento e comunicação busca fortalecer a cultura de riscos, promovendo transparência, objetividade e clareza na comunicação com todas as partes interessadas, por meio de relatórios periódicos e acompanhamento da efetividade dos planos de ação.

CAPÍTULO VI – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Artigo 7º – A estrutura de governança da Schulz define com clareza as responsabilidades dos órgãos e áreas envolvidos no processo de gestão de riscos, assegurando o alinhamento às melhores práticas de mercado e às metodologias adotadas pela companhia.

Artigo 8º – São atribuições do Conselho de Administração: (a) Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões; (b) Monitorar periodicamente a exposição da companhia aos principais riscos e a eficácia dos controles e processos de gestão de riscos; (c) Garantir a existência de estrutura adequada e compatível com o porte e a complexidade da companhia; e (d) Acompanhar os resultados das avaliações de riscos e planos de ação, com suporte do Comitê Executivo de Riscos.

Artigo 9º – São atribuições da Diretoria Executiva: (a) Patrocinar a cultura de gestão de riscos e garantir os recursos necessários à operação do processo; (b) Supervisionar e monitorar o processo de gestão de riscos nas áreas sob sua responsabilidade; (c) Avaliar e aprovar, em sua instância, os tratamentos de riscos, prorrogações de prazos e planos de ação, submetendo à aprovação superior quando aplicável; e (d) Validar o alinhamento dos riscos identificados às estratégias e objetivos organizacionais.

Artigo 10º – São atribuições do Comitê Executivo de Riscos: (a) Avaliar, consolidar e manter atualizado o portfólio de riscos corporativos, considerando os impactos nos objetivos estratégicos da companhia; (b) Supervisionar e monitorar a execução dos planos de ação definidos, a eficácia dos controles e os níveis de exposição aos riscos priorizados; (c) Apoiar as áreas da companhia na identificação, avaliação, classificação, tratamento e monitoramento dos riscos, promovendo o engajamento dos responsáveis; (d) Monitorar indicadores-chave de riscos (KRI's), indicadores de desempenho (KPI's) e eventos críticos que possam alterar o perfil de risco da companhia; (e) Promover o alinhamento do processo de gestão de riscos com o planejamento estratégico, decisões de investimento e alocação de recursos; (f) Assegurar a comunicação tempestiva dos riscos relevantes à Alta Administração, ao Conselho de Administração e, quando aplicável, aos órgãos reguladores; (g) Estimular a disseminação da cultura de riscos, promovendo ações de capacitação e conscientização junto aos gestores e colaboradores; (h) Propor melhorias contínuas nos processos de gestão de riscos e controles internos, com base nas avaliações periódicas, auditorias, recomendações externas e mudanças no ambiente de negócios; e (i) Desenvolver, aprimorar e aplicar metodologias, políticas, procedimentos, ferramentas e indicadores necessários à gestão de riscos da companhia, com suporte de consultoria especializada.

Artigo 11º – São atribuições da Auditoria Interna: (a) Avaliar, de forma independente, a eficácia da governança, dos controles internos e da gestão de riscos; (b) Elaborar o Plano Anual de Auditoria baseado em riscos e submetê-lo à aprovação da Alta Administração; (c) Executar as auditorias previstas e monitorar a implementação dos planos de ação corretivos; (d) Reportar tempestivamente as fragilidades identificadas aos gestores, reporte para Diretoria Executiva - Administrativa e Financeira, Comitê Executivo de Riscos e Conselho de Administração; e (e) Propor recomendações de

melhoria nos processos e controles internos, com foco no fortalecimento contínuo do ambiente de governança e riscos.

Artigo 12º – São atribuições das Áreas de Negócio: **(a) Donos de processo (Diretores e Superintendentes):** Responsáveis pela governança dos processos sob sua responsabilidade, assegurando sua efetividade, alinhamento com os objetivos estratégicos e integridade dos controles; (a.1.) Garantir que os riscos vinculados aos processos sob sua responsabilidade estejam mapeados, atualizados e avaliados conforme metodologia vigente; (a.2.) Validar os riscos, controles e planos de ação; (a.3.) Assegurar que os processos estejam em conformidade com as diretrizes corporativas e com controles efetivos implantados; e (a.4.) Aprovar ou encaminhar às instâncias superiores as solicitações de prorrogação de prazos para tratamento de riscos e ações corretivas; **(b) Donos de Risco (Gerentes e coordenadores):** Responsáveis pela gestão direta dos riscos vinculados às atividades operacionais e táticas sob sua alçada; (b.1.) Identificar, avaliar, classificar e monitorar os riscos de sua área de atuação, em alinhamento com os objetivos da companhia; (b.2.) Propor planos de ação consistentes, submetendo-os à validação dos Donos de Processo; (b.3.) Atualizar periodicamente as informações dos riscos, incluindo alterações de criticidade, status e fatores de risco; e (b.4.) Comunicar ao Dono de Processo e ao Comitê Executivo de Riscos quaisquer alterações relevantes no perfil do risco; **(c) Donos de Controle (Demais colaboradores):** Responsáveis por garantir a execução dos controles internos, atuando na linha de frente da prevenção, identificação e reporte de riscos e não conformidades; (c.1.) Implementar, revisar e monitorar os controles relacionados aos processos e riscos sob sua responsabilidade, assegurando aderência às políticas e normas internas; (c.2.) Avaliar a efetividade dos controles existentes, propondo ajustes sempre que identificadas falhas, deficiências ou oportunidades de melhoria; (c.3.) Apoiar tecnicamente os Donos de Risco e Donos de Processo na análise e fortalecimento dos controles implantados; (c.4.) Identificar, comunicar e tratar preventivamente riscos, falhas e não conformidades observadas no dia a dia das operações; e (c.5.) Participar ativamente de treinamentos e ações de capacitação, contribuindo para o fortalecimento da cultura de riscos na companhia.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º – A presente Política será revisada a cada 03 (três) anos ou a qualquer tempo em que houver razões que justifiquem sua revisão em menor tempo, pela Presidência e pelo Conselho de Administração da SCHULZ.

Parágrafo Primeiro – As dúvidas suscitadas na aplicação desta Política poderão ser sanadas por meio dos canais disponibilizadas pela SCHULZ.

Parágrafo Segundo – Casos omissos ou não previstos na presente Política serão avaliados pelo Departamento Jurídico e Diretoria Corporativa ou ainda, em conjunto com a Presidência e/ou *Chief Executive Officer – CEO*.